



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FAXINAL

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA 166/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RODRIGO CAMARGO SANTANA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Bioquímico, Licença Prêmio de 04 (quatro) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2018, nos dias 06/05/2025 à 09/05/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de Maio de 2025.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

